

PORTARIA Nº 031/2024

Listagem de Gestores Informais em 2024.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e atendendo ao que consta no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º - A Avaliação de Desempenho de Gestor Público – ADGP, no ciclo avaliatório de 2024, será também aplicada aos servidores abaixo relacionados, que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Masp	Nome do Servidor	Unidade Administrativa a que está subordinado
1258391-0	CAMILA DE LOURDES RODRIGUES DOS REIS	GCC
1255485-3	IVAN DIEB FARAH JUNIOR	GAU
1066735-0	JOÃO IVANDRO SAMPAIO	ASCOM
1192313-7	JOÃO VALÉRIO DOS SANTOS	GAC
1292824-8	LEANDRO ANTONIO DA SILVA	GAD
1484109-2	MARCELLA MALDI LOPES	SECRETARIA GERAL
1316518-8	MICHELE LEAL BICALHO TALIM	GPL
1045501-2	ROSÂNGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO	GAEL

Belo Horizonte, de de 2024.

(assinado eletronicamente por)

Patricia Vinte Di Iório*Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.*

Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 29/05/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elis Ferreira Ribeiro Filho, Servidora Pública**, em 04/06/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 04/06/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Lório, Presidente(a)**, em 14/06/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88853623** e o código CRC **416CCF4C**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000876/2024-59

SEI nº 88853623